



SindeBeleza

Sindicato dos Trabalhadores em Salões, Studios e Instituto de Beleza e de Cabeleireiros, Centros de Formação e Capacitação para Área de Beleza de São Paulo, Santos e Regiões

REGULAMENTO DE BOA CONVIVÊNCIA

“COLÔNIA DE FÉRIAS BELEZA E ARTE”

- 1- Zelar pela conservação** do apartamento e demais dependências da colônia, orientando seus convidados, pois quaisquer danos serão de responsabilidade do titular da reserva associado (a).
 - 2- No momento da entrada** serão entregues às chaves, do apartamento e do portão social (para facilitar idas e voltas à praia) e o controle do ar condicionado. No ato da desocupação será feita a conferência dos itens do apartamento, assim como a entrega das chaves fornecidas, com um funcionário da Colônia, onde o titular da reserva tomará ciência.
 - 3- Não jogar papel higiênico**, absorventes e preservativos no vaso sanitário.
 - 4- Observar as normas de segurança** e os princípios de convívio social, de respeito à moral e aos bons costumes.
 - 5- Não perturbar ou provocar** queixas dos demais, principalmente após as 22h.
 - 6- Evitar banhos demorados**, contribuindo com o menor consumo de água, pois os disjuntores desligam-se após determinado tempo.
 - 7- Ao ausentar-se do apto reservado** o mesmo deverá ser mantido fechado, pois não nos responsabilizamos pelo desaparecimento de pertences.
 - 8- A voltagem dos aptos da Colônia de Férias, é de 220v.** Não nos responsabilizamos por equipamentos danificados e demais danos causados.
 - 9- Nos aptos encontram-se roupas de cama, sendo necessário trazer roupas de banho e artigos de higiene pessoal.**
 - 10- Todo lixo retirado dos aptos** deverão ser colocados em recipientes (lixeiras) mantidas nos corredores.
 - 12- Para solicitar reposição** de sacos de lixo e papel higiênico, dirija-se à recepção ou à um funcionário da Colônia.
 - 13- Ao acessar a Colônia de veículo**, o mesmo deverá ser retirado após descarregar a bagagem.
- * A Colônia não possui estacionamento**, portanto não nos responsabilizamos pelos veículos estacionados na porta. Ao lado da Colônia (Rua 05), o bolsão poderá ser utilizado como estacionamento.

SEDE : Av. São João, 822 – Bloco II – 1º Andar – cjs 11/16 República – São Paulo - SP CEP 01036-100
(11) 3333 5099 ramal 22
atendimento@sindebeleza.org.br
www.sindebeleza.org.br



SindeBeleza

Sindicato dos Trabalhadores em Salões, Studios e Instituto de Beleza e de Cabeleireiros, Centros de Formação e Capacitação para Área de Beleza de São Paulo, Santos e Regiões

NÃO É PERMITIDO

• Entrar c/bebidas e caixas de isopor na Colônia, pois temos estes produtos p/ atendê-los.

- **Permanecer no refeitório** em trajes de banho e/ou sem camisa, assim como também na sala de jogos.
- **Deixar de respeitar a Lei Estadual** (13.541 de 7 de Maio de 2009), não fumando nas áreas proibidas.
- **Animais de qualquer espécie**, pois não terão acesso a Colônia.
- **Estender roupas** e demais objetos pelas janelas ou demais dependências da Colônia.
- **A utilização de rádios** ou outros aparelhos de som em volume que perturbe os demais.
- **Funcionários da Colônia** atenderem à serviços particulares, pois cumprem determinações.
- **Permanecer na piscina** utilizando copos ou qualquer recipiente de **vidro**.
 - a) **O uso de trajes** que não sejam de banho (ex. bermuda/short) e uso de bronzeadores.
 - b) **A permanência de crianças** na piscina sem a presença de um responsável.
- **Alterar os móveis de lugar** no apartamento e danificar paredes, vidros ou qualquer estrutura da Colônia, sendo o responsável pela reserva pelos prejuízos apurados.

NORMAS A SEREM OBEDECIDAS:

- **Os horários de atendimento** (SEM EXCEÇÕES) deverão ser respeitados rigorosamente.
 - a) Horário das refeições conforme aviso fixado na porta do restaurante.
 - b) Horário máximo de entrada e saída das 8 horas até 20 horas.
 - c) Horário de permanência na piscina até 19 horas.

OBS: O descumprimento de qualquer item acima (**não permitido**) poderá causar o impedimento de futuras reservas.